

EXMO^s Sr. PROCURADOR GERAL DE REPÚBLICA

OKE SALAZAR MAIA PEREIRA, AWEM VALDIR TAUARE, WADE ERÁZ CATINGUEIRO, YODE JOSÉ TIMÓTEO, KONE JOÃO PEREIRA DA SILVA, DA^o RA DUGA PAULINO, PEMA AGRIPINO JOÃO TIMÓTEO, PARAWÉ RAIMUNDO MAIA DA SILVA e WAYANO ROBERTO BERNALDO, índios da nação KANAMA RI, situada no Município de Eirunepé, Estado do Amazonas, moradores das aldeias: do Igarapé da Maloca, Rio Itucumã e Rio Esruã, representando a comunidade Kanamari e ANTONIO FERREIRA DA SILVA, índio Apuriná - Coordenador da UNI regional Acre, vêm di ante de V. Ex^o. expor e requerer o que segue:

DOS FATOS

I - A história do nosso povo não se difere em linhas gerais da história dos povos que habitam a região amazônica. Desde a chegada do "homem branco", entramos num processo de desestruturação e perda de território, fato este que vem se correndo na atualidade ameaçando nossa sobrevivência. O contato com a sociedade do "homem branco" se deu na segunda metade do séc. XIX por ocasião da extração da borracha, até então nos mantínhamos isolados, habitando a região sudoeste do Amazonas, habitando os altos dos igarapés, afluentes dos rios Jutai, Juruá, Tarauacá e Itacoai.

A partir desta época sofremos grande redução de nosso território, nos dispersamos, uma vez que as frentes extrativistas não nos dispensava nenhum tratamento especial, exceto o interesse na exploração e comercialização da borracha, utilizando-se de nossa mão-de-obra, quanto de nosso território. Apesar disso, ainda hoje aquelas áreas que compunham

o território Kanamari são tidas na história oral do nosso povo como locais tradicionais de cada clã que a ocupava originalmente. Com a fundação da cidade de Eirunepé-AM, no centro do território Kanamari, os grupos que ali habitavam, na tentativa de assegurar a sobrevivência, se dispersaram face a invasão sofrida com a chegada dos "brancos".

II - Uma das nossas áreas está situada no Igarapé da Maloca/Mawetek, afluente da margem esquerda do Rio Juruá/Wãne, a oeste da cidade de Eirunepé/AM, entre os Igarapés Jaci/Mapoanem wa e Branco/Kaena'am (no sentido leste/oeste) e Foz dos Igarapés Maloca e Jaci no Lago do Dido/Tsero Wahdak, até o Rio Jutaizinho/Enayam, afluente do Rio Jutai/Tsakeya (no sentido Norte/Sul).

III - Esta área apesar de ser indígena foi apropriada pelos seringalistas João Domingos - Seringal Restauração e Afonso Cavalcante - Seringal São João, na década de 1940/50, fixando ali seus seringais passando a se servir tanto da mão de obra indígena para extração de seringa, como instalando outros seringueiros e fixando-se cada vez mais como patrão, inclusive no Seringal Restauração o Sr. João Domingos construiu um alambique no qual os Kanamari trabalhavam num sistema de troca desigual, recebendo às vezes como "pagamento" cachaça e algumas mercadorias que precisavam.

O Sr. Afonso Cavalcante andava sempre armado em companhia de seus capangas e escuraçando vários índios. Tentando impor compra exclusiva de nosso produto (borracha), na área onde ele dizia ser seu seringal, por um preço muito abaixo do mercado da borracha local. Nossos antigos contam que um capataz deste seringalista, por nome Chico, matou o Kanamari Wareo/Manoel Vivente, a mando de seu patrão, porque este não aceitou vender o seu produto para aquele.

Este crime, assim como todos os outros que aconteceram, não tiveram nenhuma atitude da polícia local que na época se posicionou a favor, numa atitude de desrespeito a nós e a nossa cultura, alegando segundo o pensamento de que "se matou bicho e não gente".

IV - Com o aumento dos brancos na área, nos vimos impossibilitados de trabalhar, residir e nos expressarmos culturalmente sem o enfrentamento do grande preconceito existente, além do que fomos obrigados a vivermos separados em colocações e não mais em aldeias como vivíamos antes da chegada do branco, cada vez mais pressionados pelos seringalistas e deixarmos nosso local tradicional - Igarapé da Maloca/Mawetek e Igarapé Jaci/Mapoanem wa.

V - Em abril de 1982, deixamos definitivamente a área, indo habitar nos igarapés a leste de Eirunepé, mas sempre sofrendo as expulsões das áreas por parte dos seringalistas.

VI - Passaram-se três anos e em fevereiro/85, decidimos não mais aceitar tal desrespeito, pois abrir mão de nossa terra seria abandonar nossas raízes e caminhar para nosso extermínio, resolvemos voltar e assumir nosso habitat natural - Igarapé da Maloca/Mawetek.

VIII - Este processo se deu lentamente, e fomos conseguindo que os seringueiros evacuassem a área tradicionalmente pertencida ao nosso povo.

A partir daí nossos problemas se agravaram pois um dos invasores, o Sr. Hugo Cavalcante (filho do Sr. Afonso Cavalcante), manteve seus seringueiros na área - 6 famílias, a contar: - Sr. Chico Paranaguá; - Pedro Manduca; - Nelson da Maroca; Luiz do Francisco (Chiquinho); Graça do Monteirinho e - Adaildo do Francisco.

Em julho deste ano decidimos colocar alguns marcos na área pretendida por nós e colocar famílias nos extremos para proteger contra invasões. Próximo da Foz do Igarapé da Maloca/Mawetek, decidimos colocar uma família para proteger esta extrema onde o seringalista pretende colocar outros seringueiros e retirar madeira. Um dos seringueiros conhecido como Chico Paranaguá que se dizia não empregado de Hugo Cavalcante e sim dono de sua própria colocação, situada na foz do Igarapé Escondido (entre os Ig. Jaci e Maloca), o qual vínhamos mantendo entendimentos na decisão dos limites e a própria situação dele dentro da área Kanamari. O Sr. Chico aprazou-se a aliar-se com o seringalista para proteger a área de

nossa retomada. Com esta aliança o Sr. Chico passou a ameaçar, a mando do Sr. Hugo Cavalcante, o índio Wade Braz Catiguetiro de atear fogo em sua casa e mata-lo caso não saísse do seringal de seu "patrão".

Em agosto/1989, devido a intensidade das ameaças do Sr. Hugo Cavalcante e seus filhos dirigidas ao nosso povo daquela área, tanto na aldeia como na cidade onde procuravam nos intimidar, decidimos momentaneamente retirar a família do local até esta situação ser resolvida.

VIII - Outra ameaça sofrida por nós é um loteamento feito pela Prefeitura Municipal de Eirunepé, do qual 12 terrenos estão dentro de nossa área no Igarapé da Maloca/Mawetek. A um agravamento na situação por falta da presença de pessoas representantes da Funai, capacitadas para solucionar estes conflitos.

Inclusive o chefe de posto avançado da Funai nesta cidade, Paulo Rodolfo Libeck, é proprietário na área com o imóvel Sítio Rio D'Ouro - Matrícula 934 às Fls 130 do livro nº 2 A-E do cartório competente no município de Eirunepé.

IX - A região a oeste de Eirunepé é totalmente tomada pelas marcas tradicionais da ocupação de vários grupos de nosso povo que habitavam esta área, como é o caso dos pupunhais, alimento tradicional de nosso povo, a pupunha é cultivada e conservada em nossos roçados e é comum encontrarmos capoeiras antigas com pupunhais ainda conservados ou resto deles que sobram da devastação provocada pelos brancos.

Existe nesta região várias capoeiras antigas de malocas tradicionais de nosso povo, além de capoeiras de malocas feitas com casas semelhantes aos regionais, e cerca de mais ou menos 50 cemitérios espalhados pela região.

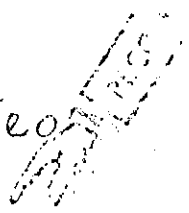
DO PEDIDO

Face ao exposto, requeremos de V.Exª as medidas judiciais cabíveis no sentido de interdição de área Indígena Kanamari, através do processo administrativo instaurado pelo órgão competente.

Eirunepé, 18 de setembro de 1989.

Yode José Timoteo

YODE JOSÉ TIMÓTEO



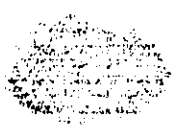
DA'ORA LUGA PAULINA



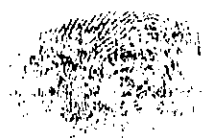
AWEM VALDIR TAUARE



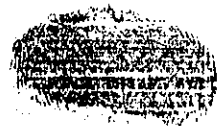
WADE BRÁZ CATINGUEIRO



Kone João pereira da silva



CHE SALAZAR MAIA PEREIRA



PIEMA AGRIPINO JOÃO TIMÓTEO



Antonio Fociano da Silva
ANTONIO FERREIRA DA SILVA
coordenação da UNI - Acre



Paralle Raimundo da
silva

PARALE RAIMUNDO MAIA DA SILVA



WENAU ROBERTO BERNALDO

Administrative stamps and forms, including a large stamp from 'UNI - ACRE' and a smaller stamp with text: 'Coordenação da UNI - Acre'.